



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 302/97

AUTOR VEREADOR SILAS REIS FELIX

ASSUNTO QUE SEJA INSTALADO UM ORELHÃO NA ESTRADA DANIEL Nº 16
C. 24 BAR DO ALCIDES, BAIRRO SANTA TEREZINHA- ENGO PEDREIRA
JAPERI

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 27.08.97

Deferida em _____

Encaminhado em 02.09.97 pelo Ofício N.º 159/97 DA

Respodido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____

Publicada em 22/05/98 no jornal "Folha".



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 27/08/1997

N.º 302 L.º 001 Fls. 062

I N D I C A Ç Ã O

INDICO AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL, Cumpridos os trâmites regimentais, seja feita a instalação de um Orelhão na ESTRADA DANIEL Nº 16 Q. 24 BAR DO ALCIDES, BAIRRO SANTA TEREZINHA, ENGº PEDREIRA JAPERI.

SALA DAS SESSÕES, 25 de AGOSTO DE 1997.

SILAS REIS FELIX

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

O objetivo da presente indicação, é atender as comunidades que, assim terão melhor condição de vida, o Poder Executivo, preocupado com os Municípes, certamente não furtára a atender a presente indicação.

SILAS REIS FELIX

VEREADOR

IDO NO EXPEDIENTE

Em 27/08/97